



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SEMCONT Nº 022/ 2019

Constitui a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2019 da Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha – SEMCONT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 388, de 07 de novembro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 08 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2019, desta SEMCONT, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2019, a saber:

- I** - Alexandre Oliveira Santos Amorim, Matrícula 130249-1 – Presidente;
- II** - Edna Aparecida de Oliveira Edmundo, Matrícula 9955844-1 – Membro;
- III** - Rodrigo José de Freitas Rodrigues, Matrícula 9930310-3 – Membro;
- IV** - Rodrigo Destefani, Matrícula 9964754-1 – Membro.

Art. 2º Os procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração dos inventários estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 388, de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 08 de novembro de 2019.

Angela Maria Soares Silveiras

Secretária Municipal de Controle e Transparência